



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 791/2025
Ofício nº 1.243/2025

Ibitinga, 03 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 738/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 738/2025, da Câmara Municipal, referente à manutenção da Praça Jorge Tibiriçá, localizada defronte à Prefeitura Municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FAD7-B132-A918-0254



Ibitinga, 30 de outubro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 738/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 738/2025**, datado de 05 de outubro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a manutenção da Praça Jorge Tibiriçá, localizada defronte à Prefeitura Municipal, especialmente quanto ao estado de conservação do parquinho infantil, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município. Informamos que há um servidor encarregado de realizar a limpeza da praça, bem como dos banheiros públicos, durante os dias úteis da semana. A manutenção é contínua, conforme necessidade observada pelas equipes de serviços públicos. Quanto ao parquinho infantil, alguns brinquedos já foram devidamente consertados, enquanto outros serão adquiridos para substituição, de modo a garantir melhores condições de uso e segurança para as crianças.

Em relação ao piso da praça, após contato com a empresa fornecedora, foi solicitada a realização de vistoria no local, no prazo de até 30 dias, a fim de verificar as causas do desgaste e definir as medidas adequadas para solução do problema.

A fonte encontra-se temporariamente desativada em razão da necessidade de manutenção elétrica e hidráulica. A Secretaria já estuda a viabilidade técnica e financeira para execução dos reparos necessários, com o objetivo de viabilizar sua futura reativação. Ressaltamos que a limpeza do local é realizada semanalmente, de forma a manter o espaço em condições adequadas.

Os serviços de conservação dos jardins, bancos, iluminação e demais estruturas da praça são realizados de forma periódica, abrangendo roçagem, poda, varrição e limpeza. Sempre que são constatadas necessidades de reparos ou substituições, as providências são tomadas pelas equipes da Secretaria.

Por fim, informamos que, até o momento, não há um projeto específico de revitalização em andamento, uma vez que a Praça Jorge Tibiriçá foi reinaugurada no ano 2024, encontrando-se, portanto, em boas condições gerais de uso e preservação.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

ZÉ ROCHA

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FAD7-B132-A918-0254



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FAD7-B132-A918-0254